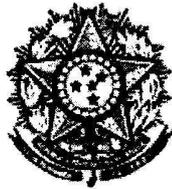


00012122/2010

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

# CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio, nesta data, o Lº nº 2 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 47.730 de ordem, aberta em data de 11 de Janeiro de 1.993, referente a Uma Área de Terras urbana parte integrante da FAZENDA CATINGUEIRO, neste município, contendo a área de 123.213,00m<sup>2</sup>, cujos limites e confrontações se encontram devidamente transcritos, onde foi implantado o loteamento denominado RESIDENCIAL BALNEARIO, composto de 10 Quadras, 215 lotes e 10 área publicas municipais, com área total de 123.449,00m<sup>2</sup>., sendo: 80.174,28m<sup>2</sup> de área desmembrada em Lotes; 20.440,27m<sup>2</sup> de área do sistema viario e 22.834,45m<sup>2</sup> área publica municipais, loteamento esse de Propriedade da Empresa, **RESIDENCIAL BALNEÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, Sala 1.202, Ed. Buriti Center, Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.768.893/0001-08, conforme R-24-47.730, onde encontra-se **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM-5**, destinada ao **ESCOLA**, integrante do LOTE Nº 01, situado à Rua Jardins Barcelona, com área de 3.085,00m<sup>2</sup>, sendo 67,03m de frente; 72,03m de fundo, confrontando com a Rua Jardins Sicilia e lotes 13 e 14 da Qda. 05; 38,00m pelo lado direito, confrontando com Rua Dário Machado; e 43,00m pelo lado esquerdo, confrontando com APM 04; E, 7,07m de chanfrado, de Propriedade do PODER PÚBLICO MUNICIPAL, por transferência legal Arts. 17 e 22, da Lei n. 6.766 de 19/12/1979, em razão do registro de Loteamento referido. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

